TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência, também chamado de Projeto Básico, é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação e execução.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a estruturar e suprir as necessidades das unidades de saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

1.1. Natureza e classificação do objeto

- O objeto desta contratação é classificado como bem comum, conforme o artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
- Tal classificação justifica-se pelo fato de que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos pelo mercado e por normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- O fornecimento é caracterizado como não contínuo, visando a entrega de bens permanentes para o arsenal odontológico municipal.

1.2. Quantitativos e estratégia de adjudicação

- A adjudicação será realizada por itens individuais, seguindo a estratégia de parcelamento definida para ampliar a competitividade.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- Os quantitativos foram dimensionados com base na série histórica de necessidade da rede municipal e no plano de expansão assistencial, projetados para um período de 12 (doze) meses.
- As especificações técnicas dos itens devem observar rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os requisitos de qualidade e segurança dos órgãos reguladores.

1.3. Prazo do contrato e prorrogação

- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou emissão da nota de empenho.
- Este período é considerado suficiente para a execução de todas as etapas de entrega, recebimento definitivo e os respectivos trâmites de pagamento.
- Dada a natureza da aquisição de bens permanentes, não haverá possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

1.4. Identificação dos itens

- A relação detalhada dos 105 itens, incluindo descrições técnicas (CATMAT), unidades de medida e quantitativos, encontra-se consolidada na tabela de preços referenciais e anexos deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação e este Termo de Referência estão estritamente vinculados às normas que regem as licitações e os contratos administrativos na esfera pública, assegurando a validade jurídica de todos os atos praticados e a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

2.1 Lei de licitações e contratos administrativos

A fundamentação principal deste processo é a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Esta norma estabelece o rito para o planejamento e a seleção do fornecedor, bem como os parâmetros para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, garantindo a eficiência e a transparência no gasto público.

2.2 Regulamentação municipal

No âmbito local, a contratação submete-se às diretrizes do Decreto Municipal nº 471/2023. Este regulamento adapta as disposições da nova Lei de Licitações à realidade administrativa do Município de Santa Terezinha de Itaipu, padronizando os procedimentos internos de contratação, gestão e fiscalização, assegurando que o processo atenda às especificidades da governança municipal.

2.3 Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa)

Em observância aos incentivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, a estrutura da contratação foi planejada para priorizar a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- **Lotes exclusivos**: os lotes que compõem este objeto os quais possuem valor estimado abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são destinados exclusivamente à participação de ME e EPP.
- **Estratégia de desmembramento**: identificou-se, na fase de planejamento, que alguns lotes apresentariam valores globais superiores ao limite legal para exclusividade. Para esses casos específicos, procedeu-se ao desmembramento em lotes distintos, criando-se cotas reservadas para ME/EPP e direcionando o saldo excedente à ampla concorrência. Esta medida garante o cumprimento do fomento às pequenas empresas sem prejuízo à

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

economia de escala e à competitividade necessária para os itens de maior vulto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nas conclusões obtidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução para o atendimento das necessidades da rede municipal de saúde.

3.1 Descrição da necessidade e motivação

- A necessidade advém da urgência em estruturar as novas equipes de saúde bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), garantindo que o aumento do quadro de profissionais seja acompanhado pela devida disponibilidade de infraestrutura física e material.
- A demanda visa suprir a falta de equipamentos e instrumentais essenciais, assegurando o direito fundamental à saúde e a continuidade dos tratamentos clínicos e especializados realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

3.2 Alinhamento com o planejamento

- A demanda está devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.
- Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) esteja em fase de consolidação, a necessidade de aquisição foi formalmente identificada e enviada pelo setor requisitante para inclusão, possuindo respaldo orçamentário na Lei nº 2.200/2025 (LOA 2026).

3.3 Levantamento de mercado e escolha da solução

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- Durante a fase de planejamento, analisou-se a viabilidade técnica de diferentes soluções, concluindo-se que a **aquisição** de equipamentos permanentes e instrumentais em aço inoxidável é a opção mais vantajosa para o patrimônio público em comparação à locação ou manutenção de itens obsoletos.
- A solução escolhida permite a padronização tecnológica e a integração com a infraestrutura de cadeiras odontológicas já instaladas no município.

3.4 Estimativa de quantitativos e memória de cálculo

- Os quantitativos foram calculados com base na série histórica de necessidade da rede e no plano de expansão assistencial municipal para o exercício de 2026.
- O dimensionamento reflete o consumo provável e a necessidade de equipar plenamente os consultórios, garantindo a autonomia operacional das unidades pelo período de 12 (doze) meses. A memória de cálculo detalhada, que correlaciona o número de profissionais, turnos de atendimento e ciclo de esterilização, encontra-se anexa ao processo administrativo.

3.5 Justificativa para o parcelamento

- Optou-se pelo parcelamento por itens individuais, considerando a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica (artigo 18, §1º, VIII da Lei 14.133/2021).
- Esta estratégia visa ampliar a competitividade, permitindo que empresas especializadas em diferentes nichos apresentem propostas mais vantajosas, evitando a concentração de mercado.

3.6 Resultados pretendidos

- **Eficácia assistencial**: redução de filas e ampliação do escopo de tratamentos odontológicos realizados no município.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- **Eficiência operacional**: melhor aproveitamento da força de trabalho especializada, eliminando tempos de espera por falta de material estéril.
- **Economicidade**: otimização do custo do ciclo de vida dos produtos através da aquisição de bens de alta durabilidade.

3.7 Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade

- No posicionamento conclusivo do ETP, a contratação foi declarada como plenamente viável, oportuna e adequada.
- Concluiu-se que o benefício social e assistencial de estruturar o serviço odontológico sobrepõe-se aos custos estimados, sendo o prosseguimento do feito a medida administrativa necessária para o atendimento do interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução delineada para o atendimento da necessidade da Administração Municipal não se limita à simples aquisição isolada de produtos, mas compreende um conjunto integrado de bens permanentes destinados à plena operacionalização dos serviços de saúde bucal.

4.1 Composição da Solução

A solução é composta pela aquisição de 105 (cento e cinco) itens distintos, que abrangem:

- **Equipamentos eletromédicos e periféricos**: motores de endodontia/implante, aparelhos laser terapêuticos, fotopolimerizadores e kits de peças de mão (alta e baixa rotação).
- **Instrumental cirúrgico e clínico**: arsenal completo em aço inoxidável, incluindo fórceps, curetas, alavancas, pinças e demais instrumentos necessários para procedimentos básicos e especializados.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- **Acessórios de suporte**: itens que viabilizam a utilização dos equipamentos principais, garantindo a funcionalidade imediata das novas equipes de saúde bucal.

4.2 Ciclo de Vida e Integração

A descrição da solução considera todo o ciclo de vida do objeto, prevendo:

- **Padronização técnica**: os itens foram selecionados com base na compatibilidade técnica com a infraestrutura de ar comprimido e as cadeiras odontológicas já instaladas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
- **Durabilidade e manutenção**: a opção por instrumentais de alto padrão normatizado visa minimizar a necessidade de reposição precoce, enquanto os equipamentos eletrônicos possuem requisitos de garantia técnica para assegurar a disponibilidade do serviço no primeiro ano de uso.

4.3 Finalidade e resultados integrados

Embora a contratação ocorra de forma parcelada por itens para garantir a economicidade, a solução deve ser compreendida de forma unitária no que tange à sua finalidade: prover as condições materiais necessárias para a assistência odontológica integral. A integração desses elementos permite que o profissional execute desde diagnósticos clínicos até cirurgias especializadas, garantindo que o ciclo de atendimento ao cidadão seja concluído com eficiência e segurança biológica.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos aqui estabelecidos são indispensáveis para garantir que os instrumentais e equipamentos odontológicos atendam aos padrões de

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

segurança, durabilidade e desempenho necessários à assistência à saúde bucal no município.

5.1 Requisitos de qualidade e conformidade técnica

- **Registro sanitário**: todos os itens que possuam obrigatoriedade de registro ou cadastro junto à ANVISA deverão apresentar o respectivo comprovante dentro do prazo de validade, conforme a Lei nº 6.360/76.
- **Normas ABNT**: os produtos devem obedecer rigorosamente às normas técnicas da ABNT aplicáveis, garantindo requisitos mínimos de resistência, utilidade e segurança.
- **Procedência e embalagem**: os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e, quando aplicável, prazo de validade.

5.2 Garantia e assistência técnica

- **Prazo de garantia**: para os equipamentos eletromédicos e periféricos (motores, lasers, fotopolimerizadores), o prazo de garantia técnica não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- **Suporte técnico**: a contratada deverá garantir assistência técnica dentro do território nacional. Em caso de defeitos de fabricação durante o período de garantia, a substituição ou reparo do bem deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a notificação.

5.3 Manuais e instruções

- Todos os equipamentos e instrumentais complexos deverão ser acompanhados de manuais de instrução em língua portuguesa, conforme exigência do Código de Defesa do Consumidor,

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

contendo orientações sobre uso, limpeza, desinfecção e esterilização.

5.4 Requisitos de sustentabilidade

- Os equipamentos deverão priorizar o baixo consumo de energia (tecnologia LED para fotopolimerizadores e lasers).
- Os instrumentais devem ser produzidos em ligas metálicas que suportem ciclos repetitivos de esterilização em autoclave sem sofrer corrosão precoce, otimizando o ciclo de vida do produto.

5.5 Qualificação técnica específica

- **Atestado de capacidade técnica**: a licitante deverá apresentar atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para o fornecimento de bens pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação.
- **Licença sanitária**: apresentação da Licença de Funcionamento da empresa licitante emitida pela Vigilância Sanitária competente, comprovando a regularidade para o comércio/distribuição de produtos de saúde.

5.6 Capacitação prévia

- Sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para os equipamentos de maior complexidade tecnológica, o fornecedor deverá disponibilizar demonstração técnica ou treinamento básico aos profissionais da rede para o correto manuseio e conservação do bem.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

Este tópico define a dinâmica operacional da contratação, estabelecendo as obrigações e os fluxos logísticos necessários para que o fornecimento dos instrumentais e equipamentos ocorra em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6.1 Prazos e local de entrega

- **Prazo de entrega**: os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho pela contratada.
- **Local de entrega**: a entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, localizado na Avenida dos Estados, 1966, Sala Comercial 04, Centro, situada no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.
- **Horário de funcionamento**: as entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, exceto em feriados e pontos facultativos.

6.2 Dinâmica de suprimento e transporte

- **Entregas parceladas**: o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade e a conveniência da Administração Municipal, mediante a emissão de ordens de fornecimento específicas ao longo da vigência do contrato.
- **Logística de transporte**: todas as despesas com transporte, carga, descarga, fretes, seguros e demais encargos decorrentes da entrega no local designado correrão exclusivamente por conta da contratada.
- **Integridade dos bens**: os itens devem ser transportados em condições que garantam sua integridade física e funcional, protegidos contra impactos e variações climáticas que possam comprometer a esterilidade ou os componentes eletrônicos.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

6.3 Comunicação e ordens de fornecimento

- **Mecanismos formais**: a comunicação oficial entre a Administração e a CONTRATADA dar-se-á preferencialmente por correio eletrônico (e-mail) ou outro sistema oficial de gestão do município.
- **Ordem de fornecimento**: o fornecedor deverá confirmar o recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas, dando início à contagem do prazo de entrega.

6.4 Logística de implantação e recebimento

- **Conferência técnica**: no ato da entrega, os bens passarão por conferência quantitativa e qualitativa. Para os equipamentos eletromédicos, será verificada a presença de manuais, cabos de conexão e certificados de garantia.
- **Instalação e demonstração**: para equipamentos de maior complexidade, se houver necessidade de instalação técnica ou parametrização inicial, esta deverá ser realizada pela contratada sem custos adicionais, em data agendada pela Secretaria de Saúde.

6.5 Assistência técnica e manutenção na garantia

- Durante o prazo de garantia (mínimo de 12 meses), caso o equipamento apresente defeito, a contratada deverá providenciar o reparo.
- A critério da Administração, poderá ser exigido o deslocamento de técnico ao local da repartição ou a retirada e devolução do bem pela contratada, garantindo que o serviço de saúde não sofra interrupções prolongadas. O prazo máximo para o restabelecimento da funcionalidade do equipamento será de 15 (quinze) dias úteis.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

6.6 Responsabilidades e obrigações

6.6.1 Obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega dos bens, produtos e aparelhos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

c) Substituir e remover, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto que apresentar avarias ou defeitos de fabricação;

d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecede a data da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, mediante devida comprovação para análise do setor competente;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições expressamente autorizadas pela Administração;

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

g) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6.6.2 Obrigações da CONTRATANTE:

a) Receber provisoriamente os equipamentos e instrumentais, disponibilizando local, data e horário para a entrega;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja providenciada a imediata substituição;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor ou equipe especialmente designada para a fiscalização e gestão do contrato;

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, observando os prazos e formas previstos neste documento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão e fiscalização visa assegurar que o fornecimento dos instrumentais e equipamentos odontológicos ocorra em estrita observância às

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

condições estabelecidas, garantindo a qualidade dos produtos e a eficiência do gasto público.

7.1 Atores da gestão e fiscalização

Em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e a Portaria nº 413/2026, publicada em 15 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu, a equipe responsável pelo acompanhamento do contrato é composta pelos seguintes agentes:

- **Gestor do contrato**: Pedro Matias de Araujo.
- **Fiscal de contrato titular**: Eduardo Mestriner Franco.

O gestor do contrato fica responsável pela coordenação das atividades de fiscalização, atos preparatórios ao pagamento, alterações contratuais e aplicação de sanções. Já o fiscal de contrato responsabiliza-se pelo acompanhamento técnico e administrativo direto, verificação da conformidade dos bens e ateste das notas fiscais.

7.2 Protocolos de comunicação

- Toda comunicação entre a Administração e a CONTRATADA deverá ser formalizada por escrito, via e-mail institucional ou sistema oficial de gestão do Município, para fins de rastreabilidade e instrução processual.
- Eventuais problemas técnicos detectados após a entrega deverão ser comunicados formalmente em até 48 (quarenta e oito) horas, devendo a contratada responder com o plano de ação no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- Tratativas verbais não serão consideradas para fins de prova em processos de aplicação de sanções.

7.3 Procedimentos de fiscalização e recebimento

O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas, conforme o artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- **Recebimento provisório**: realizado no ato da entrega pelo Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, de forma sumária, para verificação de volumes e integridade externa das embalagens.
- **Recebimento definitivo**: ocorre em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, após fiscalização técnica detalhada que verificará:
 - Conformidade com a marca e modelo ofertados;
 - Presença de manuais, certificados de garantia e registro na ANVISA;
 - Teste de funcionamento básico dos equipamentos eletrônicos;
 - Verificação da qualidade do acabamento dos instrumentais em aço inox.

7.4 Fiscalização administrativa

Ao longo da execução, o gestor verificará:

- A manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA (certidões negativas de débitos);
- A regularidade fiscal e trabalhista como condição para a liquidação de cada pagamento;
- O controle de saldos da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, para evitar excessos ou desabastecimentos.

7.5 Sanções administrativas

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, aplicadas de forma proporcional:

- **Advertência**: para falhas leves que não prejudiquem diretamente a assistência à saúde.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- **Multa moratória**: pelo atraso injustificado na entrega (incidência diária sobre o valor do empenho).
- **Multa compensatória**: por inexecução parcial ou total do objeto (calculada sobre o valor total do contrato/item).
- **Impedimento de licitar e contratar**: nos casos de entrega de objeto em desacordo com as especificações ou comportamento inidôneo.
- **Declaração de inidoneidade**: para fraudes ou infrações gravíssimas previstas em lei.

7.6 Transferência de conhecimento

Para os equipamentos complexos, a contratada deverá fornecer, no ato da entrega, as orientações técnicas e manuais necessários para que a equipe de saúde bucal opere a tecnologia de forma plena, garantindo a autonomia da Administração na utilização do bem.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O presente tópico estabelece as diretrizes para a aferição do objeto fornecido e os procedimentos para a efetivação do pagamento, vinculando o desembolso financeiro à entrega efetiva e qualitativa dos bens.

8.1 Critérios de medição

- **Base de cálculo**: a medição será realizada por item unitário, de acordo com a quantidade de instrumentais e equipamentos efetivamente entregues e aceitos pela Administração Municipal.
- **Aspectos qualitativos**: a medição não se limitará à contagem física, mas também à verificação da conformidade técnica, funcionalidade e integridade dos bens, conforme os requisitos estabelecidos no tópico 5 deste Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- **Glosa de pagamento**: itens entregues em desacordo com as especificações técnicas, com embalagens violadas ou sem os devidos registros/manuais não serão objeto de medição e deverão ser substituídos para que o pagamento possa ser processado.

8.2 Liquidação, forma e prazos de pagamento

- **Documentação fiscal**: após o recebimento definitivo do objeto, a contratada deverá apresentar a nota fiscal/fatura discriminando marca, modelo, lote e prazo de garantia.
- **Ateste de conformidade**: a liquidação da despesa ocorrerá somente após o ateste do fiscal do contrato, confirmando que os bens atendem a todos os requisitos técnicos e administrativos.
- **Pagamento**: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal.,
- **Condição para pagamento**: a liberação do pagamento está estritamente vinculada à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, a ser verificada a cada fatura apresentada.
- **Meio de pagamento**: o desembolso será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica na conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- **Vedação de pagamento antecipado**: em conformidade com o artigo 145 da Lei nº 14.133/2021, é terminantemente vedado o pagamento antecipado, parcial ou total, sem que tenha havido a contraprestação do fornecimento por parte da contratada e o respectivo recebimento definitivo pela Administração.

8.3 Reajuste de preços

- Dado que o prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, não haverá previsão de reajuste ordinário de preços. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

instruídos com robusta prova documental de eventos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, conforme o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pelos princípios da competitividade, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9.1 Modalidade e forma de seleção

- **Modalidade**: pregão, em sua forma eletrônica, conforme rito estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A escolha justifica-se por se tratar da aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- **Critério de julgamento**: menor preço por item. Esta estratégia permite que a Administração selecione a proposta mais econômica para cada um dos 105 (cento e cinco) itens, garantindo a eficiência do gasto público.
- **Modo de disputa**: aberto, permitindo que os licitantes apresentem lances sucessivos e decrescentes em sessão pública eletrônica, fomentando a competitividade.

9.2 Participação e benefícios

- **Tratamento diferenciado (LC 123/2006)**: Conforme detalhado no item 2.3 deste TR, haverá itens exclusivos para ME/EPP e itens de ampla concorrência com cotas reservadas, respeitando o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para exclusividade. Dessa maneira, os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados à participação exclusiva de ME e EPP.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

Nos itens acima deste valor, haverá a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME/EPP, quando cabível e justificado tecnicamente.

9.3 Requisitos de habilitação

Para a contratação, os licitantes deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

- **Habilitação jurídica**: comprovação de existência jurídica e, se for o caso, autorização para o exercício da atividade;
- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**: comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho;
- **Habilitação técnica**: apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de bens compatíveis com o objeto licitado, além das licenças sanitárias pertinentes;
- **Habilitação econômico-financeira**: comprovação de saúde financeira através de Balanço Patrimonial e Índices de Liquidez, de modo a garantir que a empresa possui condições de suportar a execução do fornecimento nos prazos estabelecidos.

9.4 Critérios de aceitabilidade da proposta

- **Preço máximo**: serão desclassificadas as propostas cujos valores unitários ou globais excederem os preços de referência estabelecidos pela Administração no Anexo de Valores Estimados.
- **Conformidade técnica**: a proposta deverá atender a todos os requisitos de desempenho e qualidade (normas ABNT e ANVISA) descritos no tópico 5. A Administração poderá solicitar catálogos ou fichas técnicas para verificação da compatibilidade do produto ofertado.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

9.5 Critérios de desempate

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão aplicados os critérios previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, observando-se, primeiramente, o direito de preferência para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (conforme LC nº 123/2006) e, sucessivamente, os critérios de desempenho contratual prévio e fomento à economia nacional.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação foi refinado ao longo das etapas de planejamento, partindo de uma visão macro no ETP para uma orçamentação precisa neste Termo de Referência.

Ressalta-se que o montante total aqui apresentado diverge da estimativa inicial do ETP. Tal variação decorre do fato de que, no ETP, a pesquisa possui caráter preliminar e simplificado, voltada apenas à análise de viabilidade. Já neste Termo de Referência, realizou-se uma pesquisa de preços exaustiva e completa, observando rigorosamente os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, o que resultou em preços de referência que refletem com maior fidelidade a atual realidade de mercado e mitigam riscos de sobrepreço ou licitações desertas.

10.1 Pesquisa de preços e levantamento de mercado

A estimativa de preços foi elaborada seguindo parâmetros de ampla consulta, visando refletir a realidade do mercado atual e as particularidades regionais. Foram utilizadas fontes diversificadas, conforme preconiza a legislação.

- **Contratações públicas similares realizadas pela Administração Pública**: utilizou-se como valor de referência itens de contratações similares identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a comparação com

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

valores praticados por outros órgãos da Administração Pública. A pesquisa foi realizada no mês de abril de 2026, com as atas ou contratos disponibilizados para download. Nos casos em que não foi possível acessar diretamente a ata ou contrato, foram utilizadas as informações disponibilizadas no próprio site do PNCP, desde que fosse possível verificar que o processo havia sido homologado e encontrava-se vigente.

- Ata de registro de preços nº 021, Pregão eletrônico nº 024/2025, do município de Aguanil/MG;
- Edital nº 77/2025, do município de Alvinópolis/MG;
- Edital nº 023/2025, do município de Alvorada d'Oeste/RO;
- Edital nº 032/2025, do município de Alvorada d'Oeste/RO;
- Edital nº 9/2025, do município de Angicos/RN;
- Edital nº 16/2025, do município de Aracaju/SE;
- Edital nº 036/2025, do município de Araputanga/MT;
- Edital nº 1/2026, do município de Arealva/SP;
- Atas nº 81, 83, 84 e 85, Pregão eletrônico nº 08/2025, do município de Aricanduva/MG;
- Edital nº 024/2025, do município de Aroazes/PI;
- Edital nº 2/2026, do município de Arroio Grande/RS;
- Contratação direta nº CD90/2025, do município de Bandeira do Sul/MG;
- Contratação direta nº 174/2025, do município de Barbacena/MG;
- Registro de preços eletrônico nº 010/2025, do município de Barrocas/BA;
- Pregão nº 91005/2025, da Base Aérea de Florianópolis/SC;

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- Pregão eletrônico nº 046/2025, do município de Bela Vista de Goiás/GO;
- Aviso de contratação direta nº 2/2025, do município de Belo Horizonte/MG;
- Pregão nº 90060/2025, do município de Boa Vista da Aparecida/PR;
- Edital nº 1/2025, do município de Bom Despacho/MG;
- Edital nº 010/2025, do município de Borrazópolis/PR;
- Edital nº 005/2025, do município de Caetés/PE;
- Edital nº 006/2025, do município de Camacan/BA;
- Edital nº 041/2025, do município de Campo Verde/MT;
- Licitação nº 90018/2025, do município de Candiba/BA;
- Pregão presencial nº 17/2025, do município de Cândido Godói/RS;
- Edital nº 017/2025, do município de Castanheiras/RO;
- Ata nº 107/2025, Pregão nº 042/2025, do município de Cerro Branco/RS;
- Edital nº 29/2025, do município de Chupinguaia/RO;
- Atas nºs 87, 88, 90, 98, 99, 101, 103, 107, 108, Pregão eletrônico nº 01/025, do CIOP;
- Pregão nº 90039/2025, do Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Anápolis/GO;
- Pregão eletrônico nº 84/25, do município de Conchal/SP;
- Edital nº 8/2025, do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS;
- Pregão eletrônico nº 2025092501, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé;
- Edital nº 4/2026, do município de Entre Rios do Oeste/PR;
- Edital nº 025/2025, do município de Exu/PE;

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- Edital nº 22/2025, do município de Fortuna de Minas/MG;
- Pregão eletrônico edital nº 1607/2025, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina;
- Ata nº 370, Pregão eletrônico nº 077/2025, do município de Gravataí;
- Edital nº 30/2025, do município de Guapiaçu/SP;
- Edital nº 04/2026, do município de Hortolândia/SP;
- Licitação nº 90233/2025, do Hospital das Clínicas de Botucatu/SP;
- Pregão nº 90010/2025, do Hospital de Guarnição de Natal;
- Licitação nº 90046/2025, do Hospital Universitário Lauro Wanderley;
- Edital nº 004/2025, do município de Ibirajuba/PE;
- Ata de registro de preço nº 18/2025, Pregão eletrônico nº 22/2025, do município de Igaratinga;
- Pregão eletrônico nº 23/2025, do município de Ilicínea/MG;
- Ata nº 75, Pregão nº 19/2025, do município de Imbituva;
- Edital nº 00007125/2025, do município de Ingaí/MG;
- Edital nº 00001/2026, do município de Irupi/ES;
- Atas nº 94, 95 e 105, Pregão nº 59/2025, do município de Itaipulândia;
- Edital nº 237/2025, do município de Itajaí/SC;
- Pregão eletrônico nº 019/2025, do município de Itamaraju;
- Pregão eletrônico nº 08/2025, do município de Itapecerica da Serra/SP;
- Edital nº 06/2025, do município de Itaperuna/RJ;
- Edital nº 23/2025, do município de Itapuã do Oeste/RO;

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- Contratação direta nº 30/2026, do município de Jacareí/SP;
- Processo nº 2025/06/06/3, do município de Juazeiro do Norte/CE;
- Edital nº 20/2025, do município de Jundiá/RN;
- Contratação direta nº 9/2026, da Justiça Federal de Primeira Instância de Goiânia/GO;
- Edital nº 042/2025, do município de Limoeiro do Norte/CE;
- Edital nº 041/2025, do município de Louveira/SP;
- Edital nº 90074/2025, do município de Macaé/RJ;
- Contratação direta nº 00412/2025, do município de Mairiporã/SP;
- Edital nº 0014/2025, do município de Materlândia/MG;
- Edital nº 109/2025, do município de Missal/PR;
- Processo nº 06/005/2025, Pregão eletrônico nº 06/005/2025, do município de Morrinhos;
- Edital nº 12/2026, do município de Natuba/PB;
- Edital nº 38/2025, do município de Nossa Senhora do Socorro/SE;
- Edital nº 45/2025, do município de Nova Andradina/MS;
- Contratação direta nº 39/2025, do município de Nova Friburgo/RJ;
- Edital nº 016/2025, do município de Nova Olinda do Norte/AM;
- Edital nº 52/2025, do município de Paraguaçu Paulista/SP;
- Licitação nº 90031/2025, do município de Paranavaí/PR;
- Edital nº 48/2025, do município de Patrocínio Paulista/SP;

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- Edital nº 35/2025, do município de Piên/PR;
- Processo nº SEI 00052-00020808/2025-37, da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Edital nº 26/2025, do município de Porto Alegre do Norte/MT;
- Edital nº 00091/2025, do município de Praia Grande/SP;
- Edital nº 90175/2025, do município de Praia Grande/SP;
- Pregão eletrônico nº 19/2025, do município de Presidente Castelo Branco;
- Pregão eletrônico nº 029/2025, do município de Presidente Figueiredo/AM;
- Edital nº 48/2025, do município de Presidente Prudente/SP;
- Pregão eletrônico nº 90001/2026, do município de Queimados/RJ;
- Contratação direta nº 17/2025, do município de Ribeirão/PE;
- Pregão eletrônico nº 13/2025, do município de Rio Grande da Serra;
- Edital nº 38/2025, do município de Santa Maria do Suaçuí/MG;
- Pregão eletrônico nº 023/2025, do município de Santana de Cataguases;
- Edital nº 40/2025, do município de Santo Antônio/RN;
- Edital nº 9/2025, do município de Santo Antônio do Descoberto/GO;
- Licitação nº 90006/2025, do município de São Domingos do Azeitão/MA;

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- Licitação nº 90005/2025, do município de São Gonçalo/RJ;
- Processo nº 94/2025, do município de São José do Alegre;
- Edital nº 017/2025, do município de São José do Belmonte/PE;
- Ata nº 538, Pregão nº 90400/2025, do município de São Paulo;
- Pregão eletrônico nº 037/2025, do município de Seabra/BA;
- Edital nº 01/2026, do município de Senador Firmino/MG;
- Edital nº 068/2025, do município de Serrana/SP;
- Edital nº 124/2025, do município de Sobral/CE;
- Edital nº 046/2025, do município de Sumidouro/RJ;
- Pregão eletrônico nº 121/2025, do município de Suzano/SP;
- Edital nº 039/2025, do município de Teixeirópolis/RO;
- Edital nº 1132/2025, da Universidade Estadual de Londrina;
- Pregão nº 90020/2025, da Universidade Federal de Goiás/GO;
- Edital nº 15/2025, do município de Vale do Anari/RO;
- Edital nº 023/2025, do município de Viçosa/RN.

- **Plataforma Banco de Preços**: o Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz. Para

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

a pesquisa do Banco de Preços foram utilizados os seguintes filtros: item (palavras chave do descritivo do item, quantidade e unidade de medida), período (a pesquisa foi realizada dentro do período de até um ano) e região (a pesquisa foi realizada dentro de todo o território brasileiro).

- **Solicitação de orçamento com fornecedores**: foram enviadas solicitações de cotação via e-mail desde o dia 06 de abril de 2026 para 20 (vinte) empresas do setor, não obtendo-se resposta de nenhuma delas.

10.2 Consolidação dos dados e critérios de cálculo

A consolidação dos valores para a obtenção do preço unitário referencial obedeceu aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **Exclusão prévia de discrepâncias**: antes da análise estatística refinada, procedeu-se à identificação e exclusão manual de valores que se demonstravam excessivamente discrepantes dos demais e flagrantemente distantes da realidade de mercado identificada na amostra inicial. Essa triagem preliminar visou sanear a base de dados de preços que pudessem distorcer a integridade dos cálculos subsequentes.
- **Validação da amostra**: após a exclusão prévia dos valores discrepantes, aplicou-se para cada item o critério estatístico de saneamento de preços com desvio padrão de ± 30% em relação à média inicial (M1). Este procedimento visou a exclusão de valores discrepantes (manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados) que pudessem distorcer a realidade de mercado.
- **Complementação de dados**: nos casos em que o saneamento resultou em menos de 3 (três) preços válidos, procedeu-se à coleta de novas referências para garantir o quórum mínimo de 3 (três) valores válidos.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

- **Cálculo do preço referencial**: será adotada a média aritmética dos valores válidos e saneados encontrados (Média Saneada - M2), conforme demonstrado nas memórias de cálculo em anexo.

Toda a documentação comprobatória, incluindo arquivos PDF das pesquisas e planilhas comparativas, compõe a memória de cálculo deste estudo, e encontram-se em anexo ao processo.

10.3 Dimensionamento de quantitativos e estimativa de valor,

Diferente de aquisições emergenciais de curto prazo, a presente contratação tem por objetivo o suprimento estruturante da rede municipal de saúde para o exercício de 2026.

- **Necessidade planejada**: os quantitativos foram dimensionados para suprir a rede por um período estimado de 12 (doze) meses, garantindo a autonomia operacional das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
- **Cálculo da demanda**: a definição das quantidades baseou-se na série histórica de consumo médio mensal da rede, projetada para o período anual de 2026, considerando o pleno funcionamento das equipes de saúde bucal e a capacidade instalada de atendimento.
- **Aplicação da LC nº 123/2006**: após a consolidação dos valores, aplicou-se a estratégia de fomento às pequenas empresas:
 - **Lotes exclusivos**: itens cujo valor total estimado restou abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinam-se exclusivamente a ME/EPP.
 - **Cotas reservadas**: para os itens de maior vulto, procedeu-se ao desmembramento para garantir a participação das micro e pequenas empresas em até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto.

O valor total estimado para esta contratação resulta da aplicação dos preços unitários referenciais aos quantitativos previstos. Esta

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

estimativa global engloba a soma de todos os itens exclusivos, conforme detalhado na tabela de custos anexa a este documento.

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	UN	**APARELHO LASER TERAPÊUTICO ODONTOLÓGICO**. Laser com luz no comprimento de onda Vermelho (660 nm) e infravermelho (808 nm) na potência de 100 mW.	R$ 4.327,17	R$ 4.327,17
2	1	1	UN	**BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA DE SAÍDA DE CORTE** de 100W, Carga de 300 Ohms e potência de saída de coagulação de 25W. Blend: 50W. Bivolt Automático. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra	R$ 3.588,00	R$ 3.588,00
3	1	1	UN	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL** 127v, contendo compressor de ar embutido isento de óleo com pressão mínima de 550w e deslocamento de ar do compressor: 175 L/min, sugador, seringa tríplice, confecção para caneta de alta de baixa rotação (ambas tipo borden 2 vias), pedal para acionamento, garrafa de água, Interruptor de liga/desliga da garrafa de água, Interruptor de liga/desliga da sucção, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte	R$ 9.533,33	R$ 9.533,33
4	1	4	UN	**CUBA ULTRASSÔNICA COM FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA** de 42 kHz, faixa temperatura de trabalho adequada de 15 a 40° e capacidade útil de 2,1 litros	R$ 959,48	R$ 3.837,92
5	1	4	UN	**DESTILADORA DE ÁGUA COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA** de 3,8 litros e duração do ciclo completo de 6 a 8 horas. Sistema de desligamento automático para maior segurança. Não necessita instalação hidráulica.	R$ 1.002,26	R$ 4.009,04
6	1	10	UN	**FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO**, onda de luz com o comprimento de aproximadamente 470nm através de sua Luz LED. Bivolt automático 100/240V. Profundidade de polimerização de 6mm. 4 modos de funcionamento: Rampa, Pulsado, Ortho e High. High - Intensidade máxima e constante, 3 segundos (2200mW/cm²)	R$ 777,93	R$ 7.779,30
7	1	20	UN	**KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL** composto por: 1 micromotor pneumático com conexão Borden duas vias, irrigação externa. 1 Turbina de Alta Rotação com spray quádruplo corpo de Inox e rolamentos de cerâmica, cabeça Standard, Push Botton. 1 Contra Ângulo Clínico E 1 Peça Reta.	R$ 3.486,56	R$ 69.731,20

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

8	1	10	UN	**ULTRASSOM ODONTÓGICO**: Caneta ultrassônica baseada em Células Piezoelétricas; Peça de mão removível e autoclavável; 10 níveis de ajuste de potência; Caneta estabilizada eletronicamente oferece uma operação mais silenciosa e estável; O ajuste fino do fluxo de água também contribui para o melhor desempenho e precisão do jato; Fácil instalação; Frequência máxima de 30.000 Hz; Peso Líquido: 0,890 Kg; Pedal de acionamento; Fonte de alimentação; Chave de torque.	R$ 1.330,00	R$ 13.300,00
9	1	10	UN	**MESA AUXILIAR COM RODINHAS**, 1 (uma) bandeja para organização, mínimo com 5 gavetas e corrediças telescópicas. Medidas: Altura 0,76m, Largura 0,51m, profundidade 0,53m e Peso 50kg. Material principal em MDF. Cor: branca	R$ 1.251,22	R$ 12.512,20
10	1	15	UN	**MOCHO ODONTOLÓGICO** com encosto com tipo de regulagem altura do assento, altura e posicionamento do encosto. Estrutura na cor preta. Cor assento: azul escuro. Base giratória em Aço com capa em Polipropileno,	R$ 412,47	R$ 6.187,05
11	1	3	UN	**PEÇA CIRÚRGICO ANGULADA 20°** 1:1. Compatível com ciosamento de motor pneumático e elétrico. Velocidade máxima:40.000rpm. Sistema de irrigação externa. Autoclavável até 135C°.	R$ 2.556,00	R$ 7.668,00
12	1	4	UN	**PEÇA RETA ODONTOLÓGICA COM TRANSMISSÃO**: velocidade direta 1:1, para fresas HP com diâmetro de 2,35, rolamentos de esferas, rotações de até 40.000 rpm, produzida com aço inoxidável, spray de água externo e autoclavável até 135°C.	R$ 247,46	R$ 989,84
13	1	1	UN	**RAIO X DIGITAL PORTÁTIL** com tensão máxima de operação (intensidade) de 70 kVp. Tipo de carregador com Adaptador AC/DC com entrada 100/240Vca 1,0 a 0,5A e saída 28Vcc 1,42A. Tipo de gerador: Inversor de Alta Frequência 38,5 kHz	R$ 10.716,08	R$ 10.716,08
14	1	5	UN	**SELADORA DE PEDAL** potência 400w, chave seletora 127/220v e 50-60Hz	R$ 712,67	R$ 3.563,35
15	1	1	UN	**SENSOR DIGITAL INTRAORAL** com tamanho 1 dimensões do sensor de 27,5 x 38,5 x 6 mm. Tecnologia: APS CMOS com resolução de 1,9 Mega Pixels (1600 x 1200). Conexão: USB 2.0 e comprimento do cabo de 3 metros	R$ 7.357,67	R$ 7.357,67
16	1	2	UN	**SUPORTE PARA APOIAR ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO** Tamanho: 18 x 35 x 3,4 cm (montado) e suporta rolos de grau cirúrgico de até 300mm.	R$ 208,66	R$ 417,32

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

17	1	10	UN	**APARELHO JATO DE BICARBONATO**, peça de mão, com ponta autolavável, irrigação com sistema pneumático, tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta, efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto, resistente à oxidação instalação através de engate rápido fácil limpeza e desinfecção, possibilita uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada, facilidade no manuseio, permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento.	R$ 1.561,69	R$ 15.616,90
18	1	4	UN	**ACESSÓRIO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE**. Modelo: Escova. Material: Pêlo Sintéticos. Modelo: Centro De Madeira. Indicada para polimento de resina acrílica em prótese total, parcial ou provisórios. Diâmetro: Cerca De 80 MM. (CATMAT:438307)	R$ 23,50	R$ 94,00
19	1	5	UN	**ACESSÓRIO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES**. Tipo: Disco / Roda. Material: Flanela. Modelo: Com Costural. Diâmetro: Cerca De 80 MM. (CATMAT: 438303)	R$ 22,55	R$ 112,75
20	1	15	UN	**ALAVANCA ODONTOLÓGICA** Tipo: Heidbrink. Tamanho: Nº 1 Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: Raízes. (CATMAT:363774)	R$ 19,70	R$ 295,50
21	1	8	UN	**KIT DE ALAVANCA CIRÚRGICA** - 1 Alavanca Heidbrink reta - 1 Alavanca Heidbrink curva direita - 1 Alavanca Heidbrink curva esquerda (CATMAT: 363776)	R$ 107,07	R$ 856,56
22	1	10	UN	**ALAVANCA ODONTOLÓGICA. TIPO: APICAL.REFERÊNCIA: Nº 302**. Características Adicionais: Esquerda Serrilhada. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autoclavável. (CATMAT:413380)	R$ 37,74	R$ 377,40
23	1	10	UN	**ALAVANCA ODONTOLÓGICA. TIPO: APICAL.REFERÊNCIA: Nº 303**. Características Adicionais: Direito Serrilhada. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autoclavável. (CATMAT:413379)	R$ 35,53	R$ 355,30
24	1	70	UN	**BANDEJA USO MÉDICO**. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Lisa. Dimensões: Cerca De **20 X 10 X 3 CM**. Esterilidade: Esterilizável. (CATMAT:457593)	R$ 27,94	R$ 1.955,80
25	1	25	UN	**BANDEJA USO MÉDICO.** Material: Aço Inoxidável. Tipo: Lisa. Dimensões: Cerca De **30 X 20 X 5 CM**. Esterilidade: Esterilizável. (CATMAT:440181)	R$ 66,16	R$ 1.654,00
26	1	50	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE**, FORMATO:ESFÉRICA **Nº 2**	R$ 7,86	R$ 393,00
27	1	50	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE**, FORMATO:ESFÉRICA **Nº 4**	R$ 10,02	R$ 501,00

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

28	1	50	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE**, FORMATO:ESFÉRICA **Nº 6**	R$ 6,39	R$ 319,50
29	1	80	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA** COM 12 LÂMINAS. NUMERAÇÃO:**7714F** (CATMAT:439914)	R$ 15,67	R$ 1.253,60
30	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, FORMATO:ESFÉRICA CARBIDE **N°¼**	R$ 5,96	R$ 596,00
31	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERISTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRUGICA **Nº 701** (CATMAT 403387)	R$ 12,09	R$ 1.209,00
32	1	100		**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERISTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRUGICA Nº 702 (CATMAT 403389)	R$ 9,64	R$ 964,00
33	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERISTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRURGICA **Nº 703** (CATMAT 403391)	R$ 11,68	R$ 1.168,00
34	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. **3118** (CATMAT 438007)	R$ 2,27	R$ 227,00
35	1	50	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE **LONGA**, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: **1014** (CATMAT 402947)	R$ 2,43	R$ 121,50
36	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: **1014** (CATMAT 402947)	R$ 2,17	R$ 217,00
37	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: ESFÉRICA. TIPO HASTE: HASTE **LONGA**. TIPO CORTE: CIRÚRGICA. NUMERAÇÃO AMERICANA: **1016** (CATMAT 403374)	R$ 2,40	R$ 240,00
38	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA: **1016** (CATMAT 402949)	R$ 2,28	R$ 228,00
39	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: ESFÉRICA. TIPO HASTE: HASTE **LONGA**. TIPO CORTE: CIRÚRGICA. NUMERAÇÃO AMERICANA: **1011** (CATMAT403371)	R$ 2,11	R$ 211,00

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

40	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: **1011** (CATMAT 402944)	R$ 2,15	R$ 215,00
41	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. **3168F** (CATMAT 403152)	R$ 2,36	R$ 236,00
42	1	50	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. **2135F** (CATMAT 403147)	R$ 2,22	R$ 111,00
43	1	25	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: CONE INVERTIDO. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. NUMERAÇÃO: **1035** (CATMAT:402999)	R$ 2,21	R$ 55,25
44	1	80	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃO**. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: CÔNICA PONTIAGUDA. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. NUMERAÇÃO: **3200FF** (CATMAT:403836)	R$ 2,67	R$ 213,60
45	1	100	UN	**BROCA ALTA ROTAÇÃ**O. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA.ARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA. TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO. NUMERAÇÃO: **2200FF** (CATMAT:439914)	R$ 2,13	R$ 213,00
46	1	100	UN	**BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº02** (CATMAT 403464)	R$ 5,38	R$ 538,00
47	1	100	UN	**BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04** (CATMAT 403466)	R$ 5,35	R$ 535,00
48	1	100	UN	**BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06** (CATMAT 403467)	R$ 5,38	R$ 538,00
49	1	25	UN	**BROCA BAIXA ROTAÇÃO**. TIPO: PEÇA RETA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: CÔNICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA. TIPO HASTE: HASTE LONGA. COMPRIMENTO 44MM. REFERÊNCIA: REF. **702PM** (CATMAT: 403563)	R$ 11,33	R$ 283,25
50	1	100	UN	**BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO:ESFÉRICA N° ¼**	R$ 6,02	R$ 602,00
51	1	200	UN	**BROCA DE PONTA DIAMANTADA Nº 3200** (CATMAT 403836)	R$ 2,62	R$ 524,00
52	1	8	UN	**BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT CORTE CRUZADO MÉDIO**. TARJA:AZUL, FORMATO:PÊRA. TAMANHO: **14MM**	R$ 55,65	R$ 445,20

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

53	1	50	UN	**BROCA ESFÉRICA 3018 HASTE LONGA**	R$ 2,14	R$ 107,00
54	1	10	UN	**BROCA ESFÉRICA 3018 HASTE CURTA**	R$ 2,65	R$ 26,50
55	1	20	UN	**CABO DE BISTURI**. Material: Aço Inoxidável. Tamanho: Nº 3. Utilizado com lâminas n° 11, 12, 12-D, 15, 15C. Esterilidade: Esterilizável (CATMAT:272821)	R$ 10,32	R$ 206,40
56	1	100	UN	**CABO DE ESPELHO BUCAL**. Material: alumínio. Formato: redondo. Autoclavável. Compatível com espelho n°5 (CATMAT:413300)	R$ 4,45	R$ 445,00
57	1	8	UN	**CINZEL - USO ODONTOLÓGICO**. Material: Aço Inoxidável. Tamanho n°1. Apresentar dupla angulação para facilitar o seu uso em região posterior. (CATMAT:413483)	R$ 62,50	R$ 500,00
58	1	8	UN	**CURETA PERIODONTAL**. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Foice Ponta Morse. Modelo: n°0-00. Características Adicionais: Cabo Oco. Autoclavável (CATMAT:444571)	R$ 66,06	R$ 528,48
59	1	15	UN	**DESCOLADOR ODONTOLÓGICO. MODELO: MOLT. N°9** Material: Aço Inoxidável. Tipo Formato: Destaca Periósteo.	R$ 15,77	R$ 236,55
60	1	8	UN	**DESCOLADOR ODONTOLÓGICO. MODELO: SINDESMÓTOMO DUPLO N°1** Material: Aço Inoxidável. Tipo Formato: Destaca Periósteo (CATMAT:413450)	R$ 10,72	R$ 85,76
61	1	5	UN	**ESCULPIDOR LECRON Nº5** Produzido em liga de Aço Inoxidável. Cabo oitavado. (Catmat427622)	R$ 12,11	R$ 60,55
62	1	2	UN	**ESTOJO PERFURADO CIRÚRGICO** autoclávavel de aço inoxidável com tampa. Tamanho: 32 x 16 x 8 cm	R$ 216,54	R$ 433,08
63	1	7	CX	**LIMA USO ODONTOLÓGICO**, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo com 6 unidades (catmat 419497)	R$ 23,54	R$ 164,78
64	1	6	UN	**PEDRA AFIAR**. Comprimento: 10 CM. Largura: 2,50 CM. Especificação: Pedra De Afiar Curetas (CATMAT:456357)	R$ 37,08	R$ 222,48

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

65	1	10	UN	**PINÇA ANATÔMICA. MODELO 1: DENTE DE RATO**. Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. (CATMAT: 467997).	R$ 15,10	R$ 151,00
66	1	12	UN	**PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: BACKHAUS.** Formato Ponta: Ponta Curva. Comprimento Total: Cerca De 12 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. (CATMAT:467866)	R$ 43,29	R$ 519,48
67	1	12	UN	**PINÇA CIRÚRGICA.MODELO: HALSTEAD MOSQUITO**. Formato Ponta: Ponta Curva. Tipo Ponta: Serrilhada. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável	R$ 70,31	R$ 843,72
68	1	70	UN	**PINÇA ODONTOLÓGICA**, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável (catmat 413334)	R$ 10,17	R$ 711,90
69	1	10	UN	**PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL. MODELO: CASTROVIEJO**. Tipo Ponta: Ponta Curva. Adicional 1: Com Trava. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. (CATMAT: 471078)	R$ 208,96	R$ 2.089,60
70	1	5	UN	**PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ EM CORRENTE**. Fabricado em latão cromado. Utilizado para prende Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos.	R$ 5,65	R$ 28,25
71	1	8	UN	**RODA/ESCOVA PARA POLIMENTO DE ACRÍLICO**, material: algodão e medidas de 4X12mm	R$ 22,60	R$ 180,80
72	1	50	UN	**SERINGA**, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional (catmat 413354)	R$ 33,90	R$ 1.695,00
73	1	8	UN	**SONDA CAROLINA DO NORTE**. Material: aço inoxidável. Autoclavável. Tipo: Periodontal. Tipo Cabo: Cabo Oco (CATMAT:431608)	R$ 52,21	R$ 417,68
74	1	40	UN	**SONDA MILIMETRADA OMS** Material: Aço Inoxidável Tipo: Periodontal Características Adicionais: Milimetrada Modelo: Who (Catmat 419944)	R$ 12,92	R$ 516,80
75	1	70	UN	**SONDA ODONTOLÓGICA**. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Exploradora. Modelo: Modelo: Nº 05. Tipo Cabo: Cabo Maciço (CATMAT:425231)	R$ 7,98	R$ 558,60
76	1	15	UN	**SONDA ODONTOLÓGICA**. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Exploradora. Modelo: Nº 47. Características Adicionais: Endodontia Tipo Cabo: Cabo Maciço (CATMAT:413324)	R$ 9,58	R$ 143,70

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

77	1	10	UN	**TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO 2: CASTROVIEJO** Tipo Ponta: Ponta Curva. Comprimento Total: Cerca De 14cm. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável (CATMAT:471726)	R$ 132,46	R$ 1.324,60
78	1	160	CAIXA	**ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% (30 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR**. Embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada. (catmat 357788)	R$ 159,86	R$ 25.577,60
79	1	100	CAIXA	**AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA**, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre caixa com 100 unidades (catmat 442145)	R$ 40,26	R$ 4.026,00
80	1	160	CAIXA	**ANESTÉSICO ARTICAÍNA** 4%, composição: associada com epinefrina, concentração: 4% + 1,100.000, forma farmacêutica: solução injetável, caixa com 50 tubetes em vidro (catmat 297697)	R$ 237,50	R$ 38.000,00
81	1	160	CAIXA	**ANESTÉSICO LIDOCAINA CLORIDRATO**, composição associada com epinefrina, dosagem 2%+1:100.000, injetável caixa com 50 tubetes de vidro 1,8 ml. (catmat 269851)	R$ 126,61	R$ 20.257,60
82	1	160	CAIXA	**ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2%** COM EPINEFRINA COM 50 UNIDADES	R$ 206,50	R$ 33.040,00
83	1	400	PACOTE	**CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE 37%** COM 3 UNIDADES	R$ 12,58	R$ 5.032,00
84	1	20	CAIXA	**CONE DE GUTA ACESSÓRIO - FM/R4** Embalagem c/ 120 unidades. (catmat 419044)	R$ 34,62	R$ 692,40
85	1	20	CAIXA	**CONE ENDODÔNTICO**. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Técnica Instrumentação Rotatória 25.06. Tamanho: 20 Comprimento: 28 MM. Embalagem com 120 unidades	R$ 46,05	R$ 921,00
86	1	20	CAIXA	**CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA Nº 15**	R$ 30,54	R$ 610,80
87	1	100	UNIDADE	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS**. Base de quaternário de amônio de 5° geração e bisquanidas. Embalagem em spray pronto para uso.	R$ 50,97	R$ 5.097,00
88	1	15	LITRO	**DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%** aquosa. Aplicação: Solução Tópica. Antisséptico tópico. Degermante 1L (catmat 269880)	R$ 27,19	R$ 407,85

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

89	1	30	CAIXA	**FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. N°2** Tamanho: 31,0 x 35,0 mm. Classe de Velocidade: E (intermediária). Embalagem com 100 unidades.	R$ 258,11	R$ 7.743,30
90	1	5	CAIXA	**FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. N°4** Dimensão: 57mmX76mm. Classe de Velocidade: F. Embalagem com 100 unidades.	R$ 775,99	R$ 3.879,95
91	1	20	UNIDADE	**PONTA DE GUTA PERCHA PRO 06 Nº25 28MM** Embalagem com 60 unidades. (catmat 418963)	R$ 50,56	R$ 1.011,20
92	1	100	PACOTE	**SAQUINHO PLÁSTICO**. Transparente. Dimensão:12x20cm. Embalagem com 100 unidades	R$ 25,15	R$ 2.515,00
93	1	170	CAIXA	**TIRA ABRASIVA** - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável Tipo Centro: Centro Neutro. Largura: Cerca De 2,5 MM. Embalagem com 12 unidades (CATMAT:406287)	R$ 11,41	R$ 1.939,70

10.4 Valor global estimado

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 361.942,69 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove)**.

Este montante reflete fielmente os preços de mercado e a demanda projetada, estando amparado por memória de cálculo detalhada constante em documento anexo ao processo, o que garante a transparência e a segurança jurídica necessária para o prosseguimento da licitação.

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A presente contratação observa o princípio da responsabilidade fiscal, tendo sido verificada a compatibilidade entre a despesa estimada e a previsão orçamentária do Município, garantindo o adimplemento das obrigações durante o exercício financeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

A instrução deste processo contempla a demonstração de recursos suficientes para a consecução do objeto. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as dotações orçamentárias descritas abaixo:

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
301 FONTE....: 304 ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
302 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
303 Fonte....: 505 Royalties Tratado de Itaipu

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
304 Fonte....: 518 Bloco de Investimento da Rede de Serviço

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
9058 Fonte....: 2518 Bloco de Investimento na Rede de Serviço

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
417 Fonte....: 505 Royalties Tratado de Itaipu

Eu, **Franciele Martins Braciak de Souza**, declaro que sou responsável pela elaboração deste Termo de Referência.

Eu, **Daniela Vitorassi**, autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 09 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Nome: Franciele Martins Braciak de Souza
CPF: ***.883.879-**
Assinado com certificado digital avançado

Assinatura do elaborador
FRANCIELE MARTINS BRACIAK DE SOUZA
Diretora do Departamento de Gestão Administrativa

Nome: Daniela Vitorassi
CPF: ***.391.199-**
Assinado com certificado digital avançado

DANIELA VITORASSI
Secretária de Saúde

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:38
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3RT43 para verificar a autenticidade.

45 3541-1184
0800 808 0135
stitaipu.pr.gov.br
@prefsti
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná